



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Quanto à questão relativa aos portadores de licença especial de condução sob suspeita do exercício ilegal das funções de motorista de *shuttle buses* de casinos, o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública apenas referiu, no decorrer do debate das LAG sobre a área da Segurança, que teve lugar na Assembleia Legislativa, que o espaço fora da linha branca da “terra de ninguém”, localizado no posto das Portas do Cerco, integra a parte chinesa. Caso as viaturas passem a fronteira de Macau e exerçam a inversão do sentido de marcha depois de ultrapassarem esta linha branca, considera-se ainda, numa perspectiva jurídica, uma passagem transfronteiriça. Face a esta afirmação, será que o Governo e a parte patronal dos portadores da licença especial de condução que exercem ilegalmente as funções de motorista de *shuttle buses* de casinos chegaram já a um consenso, isto é, os referidos veículos precisam, só, de dar uma volta na “terra de ninguém” para evitar a execução da lei por parte das autoridades de Macau? Quanto a isto, os governantes recusaram-se a dar qualquer resposta, embora os Deputados tenham abordado várias vezes o mesmo assunto.

Na realidade, os portadores da licença especial de condução estão apenas autorizados a exercer o transporte fronteiriço entre dois pontos fixados, na China e em Macau, respectivamente. Quando os motoristas de *shuttle buses* de casinos, portadores da licença especial de condução, exercem o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

transporte de passageiros entre o posto fronteiriço do lado de Macau e os casinos, e se bem que tenham passado, já, a fronteira de Macau e exercido a inversão do sentido de marcha na “terra de ninguém”, trata-se isto, de facto, de um transporte entre dois pontos fixados dentro da fronteira de Macau. Está em questão, por isso, um exercício ilegal de profissão, mas o Governo não procede à execução da lei. Parece que o Governo se rendeu à parte patronal dos portadores da licença especial de condução para o exercício ilegal das funções de motorista de *shuttle buses* de casinos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Os portadores da licença especial de condução estão apenas autorizados a exercer o transporte fronteiriço entre dois pontos fixados, na China e em Macau, respectivamente. O Governo concorda com isto? Quando os motoristas de *shuttle buses* de casinos, portadores da licença especial de condução, exercem o transporte de passageiros entre o posto fronteiriço do lado de Macau e os casinos, e se bem que estes motoristas tenham, já, passado a fronteira de Macau e exercido a inversão do sentido de marcha na “terra de ninguém”, trata-se isto, de facto, de um transporte entre dois pontos fixados dentro da fronteira de Macau. Está em questão, por isso, um exercício ilegal de profissão, e o Governo assume toda a responsabilidade na execução da lei. É ou não é? O Governo recusou-se a expressar a sua posição ao nível da execução da lei. Será que o Governo tolera a contratação de trabalhadores ilegais?
2. Os motoristas de *shuttle buses* de casinos portadores da licença especial de condução passam a fronteira de Macau e exercem a inversão do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sentido de marcha na “terra de ninguém”. Tal acto suscitou, já, qualquer barreira técnica para a execução da lei destinada ao combate aos trabalhadores ilegais?

3. Sobre a referida situação, caso o Governo da RAEM entenda a impossibilidade da execução da lei, ou a existência de barreiras técnicas ao nível da sua execução, não deve o Corpo de Polícia de Segurança Pública proceder, de imediato, à respectiva avaliação, elaboração do relatório e resolução? Será que isto implica que o serviço em questão, responsável pela execução da lei, tolera a contratação de trabalhadores ilegais?

02 de Dezembro de 2013.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Ng Kuok Cheong